

**Reglamento para Concurso**  
**Logótipo para Agrupamento de**  
**Escolas General Humberto Delgado**



## **Regulamento para concurso – “Logótipo para AEGHD”**

### **1. Introdução**

A direção do Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado (AEGHD) pretende adotar um logótipo para este agrupamento, na sequência da consolidação da sua recente formação. Assim, com o objetivo de promover a criatividade entre a comunidade escolar e de a envolver na criação de uma nova imagem corporativa, organiza o presente concurso.

### **2. Disposições gerais**

#### **2.1. Objetivos**

São objetivos deste concurso:

- 2.1.1.** Encontrar um novo logótipo para o AEGHD que unifique a representatividade das quatro escolas que o integram;
- 2.1.2.** Promover a intervenção e a participação da comunidade educativa na representatividade do agrupamento;
- 2.1.3.** Valorizar o envolvimento da comunidade educativa na vida ativa do agrupamento.

#### **2.2. Entidade promotora**

A entidade promotora deste concurso é a Direção do Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado.

#### **2.3. Objeto**

Este concurso destina-se a promover e divulgar as capacidades criativas e de resolução de problemas da comunidade educativa do AEGHD, através de uma atividade de criação gráfica.



## **2.4. Destinatários**

**2.4.1.** Este concurso destina-se aos alunos do ensino básico (2º e 3º ciclos) e do ensino secundário, a formandos, professores e formadores do AEGHD que, constituídos em equipas ou em nome individual, pretendam apresentar solução para logótipo.

**2.4.2.** Os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e aceitar as decisões adotadas pela Direção do AEGHD, entidade responsável pelo planeamento, coordenação e direção do Concurso.

## **2.5. Prémios**

**2.5.1.** A entidade patrocinadora e promotora do Concurso concederá prémios aos três melhores trabalhos apresentados, nos respetivos montantes:

1º Prémio 250.00€, 2º Prémio 150.00€ e 3º Prémio 100.00€;

**2.5.2.** Todos os trabalhos admitidos a concurso serão publicados no *site* do AEGHD, e os três melhores no boletim da BE/CRE.

**2.5.3.** Os autores dos trabalhos premiados serão notificados por ofício. A divulgação dos vencedores e a cerimónia de entrega de prémios terão lugar no mês de Abril de 2012, durante a realização da Semana da Comunidade Educativa.

**2.5.4.** O nome dos vencedores será publicado no *site* do AEGHD e no boletim da BE/CRE, após a cerimónia de entrega de prémios.

## **3. Disposições específicas**

### **3.1. Entrega dos trabalhos**

**3.1.1.** Os trabalhos a concurso deverão ser entregues até às 17.00h do dia 28 de março de 2012.



**Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado  
com sede na Escola Secundária/3 José Cardoso Pires**

**3.1.2.** Os trabalhos a concurso deverão ser entregues em mão na Direção do AEGHD, na Escola Secundária/3 José Cardoso Pires, sita na Rua Vergílio Ferreira, Torres da Bela Vista, em Santo António dos Cavaleiros.

**3.1.3.** Os trabalhos a concurso deverão ser entregues em envelope A4 (envelope exterior) fechado, com indicação da designação do concurso e pseudónimo da equipa concorrente ou do candidato individual, no espaço destinado ao destinatário.

**3.1.4.** Dentro do *envelope exterior*, para além dos trabalhos, deverá ser incluído outro envelope (envelope interior), com o pseudónimo da equipa concorrente ou do candidato individual, no espaço destinado ao destinatário, contendo a identificação de todos os elementos da equipa concorrente, ou do candidato individual – respetivos nomes e escola que frequentam ou onde lecionam.

**3.1.5.** Não serão aceites quaisquer trabalhos apresentados depois da data e hora referidas no item 3.1.1. anterior.

### **3.2. Receção dos trabalhos**

**3.2.1.** Os trabalhos são entregues ao secretariado do Concurso, a funcionar na Direção Executiva, sendo-lhes atribuído número de entrada correspondente.

**3.2.2.** A cada equipa ou candidato individual concorrente será entregue documento comprovativo da apresentação de trabalho a concurso.

### **3.3. Sobre o Trabalho**

**3.3.1.** Cada equipa candidata ou candidato individual pode apresentar mais do que um trabalho.

**3.3.2.** As **imposições técnicas** são as seguintes:

**3.3.2.1.** O logótipo deverá ser pensado a cores e a preto e branco, devendo ser entregues elementos gráficos que experimentem as duas utilizações – a cores e a preto e branco.



**Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado  
com sede na Escola Secundária/3 José Cardoso Pires**

**3.3.2.2.** O número de cores a utilizar não poderá ser superior a três, para além do preto e do branco.

**3.3.2.3.** O logótipo deverá ser estudado para várias utilizações, nomeadamente: para realização de placa exterior a aplicar em cada uma das escolas do AEGHD; como estacionário para papel de carta e de fax, cartões de visita, envelopes, cabeçalhos de testes, utilização em folhas de teste, e em todos os documentos utilizados no funcionamento quotidiano do AEGHD.

**3.3.2.4.** A designação de **Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado, com sede na Escola Secundária/3 José Cardoso Pires**, deverá ser parte integrante do logótipo.

**3.3.2.5.** As equipas concorrentes ou os concorrentes em nome individual deverão apresentar um exemplo de cada uma das utilizações expressas no item 3.3.2.2. anterior, à exceção da placa exterior que deverá ser representada separadamente.

**3.3.2.6.** Nas peças gráficas apresentadas não poderá constar qualquer elemento que identifique a equipa concorrente ou o concorrente em nome individual.

### **3.4. Preparação para a apreciação dos trabalhos**

Os envelopes com a identificação das equipas concorrentes ou dos concorrentes em nome individual serão guardados em instalações do uso exclusivo do secretariado do concurso.

### **3.5. Critérios de apreciação dos trabalhos**

Os critérios para a apreciação dos trabalhos serão os seguintes:

- a) Criatividade / inovação da proposta;
- b) Qualidade gráfica e harmonia formal e cromática;
- c) Adaptabilidade aos diferentes suportes e utilizações;



**Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado  
com sede na Escola Secundária/3 José Cardoso Pires**

- d) Coerência e coesão do logótipo face à instituição AEGHD;
- e) Obediência às características do género em questão.

### **3.6. Júri**

**3.6.1.** Os trabalhos serão avaliados por um júri que decidirá sobre a inclusão ou exclusão dos trabalhos no concurso. Apenas os trabalhos que cumpram os requisitos serão admitidos a concurso.

**3.6.2.** Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

**3.6.3.** Das decisões do Júri não haverá recurso.

**3.6.4.** Os elementos do Júri serão dados a conhecer em momento oportuno, sendo constituído por: um elemento da direcção do AEGHD; um representante dos alunos nomeado pela associação de estudantes; dois docentes do grupo de recrutamento de código 600; um representante do pessoal não docente nomeado pela direcção do AEGHD.

**3.6.5.** No caso dos trabalhos não apresentarem qualidade reconhecida, o Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer distinção e, por consequência, não publicar qualquer trabalho nem proceder à sua adoção como logótipo do AEGHD.

**3.6.6.** Os elementos do Júri não terão acesso aos dados pessoais dos concorrentes, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos.

**3.6.7.** A todos os elementos do júri é vedada a participação neste concurso, direta ou indiretamente.

## **4. Direitos intelectuais / Direitos de autor**

Só poderão ser submetidos a concurso trabalhos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a sua desclassificação.



## **5. Direitos de utilização**

Os autores autorizam a divulgação e utilização, de forma gratuita, dos trabalhos em toda e qualquer atividade promovida pela direção do AEGHD.

## **6. Outras informações**

Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado, com sede na Escola Secundária/3 José Cardoso Pires.

Rua Vergílio Ferreira, Torres da Bela Vista

2660 – 350 Santo António dos Cavaleiros

Telefone: 21.989.77.40 / 1 / 2

Fax: 21.989.77.43

E-mail: [esjcp.cavaleiro@gmail.com](mailto:esjcp.cavaleiro@gmail.com)

<http://www.esjcp.pt>

Santo António dos Cavaleiros, 03 de Janeiro de 2012.